



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER PÚBLICO
MUNICIPAL

DECRETO Nº 947 / 2021

"DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, no exercício de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em consonância com a Lei Complementar nº 38/2018.

CONSIDERANDO que o valor da Unidade Fiscal Municipal da Lei Complementar nº 38/2018; que consolida as leis de posturas no âmbito municipal não foi atualizada;

CONSIDERANDO que a atualização monetária, aplicando-se o índice da inflação do período, não caracteriza aumento, mas tão somente a manutenção do valor, podendo ser feita, portanto, por decreto municipal consoante entendimento uníssono dos Tribunais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido monetariamente, na ordem de 5,447% (cinco vírgula quatrocentos e quarenta e sete por cento), o valor da Unidade Fiscal Municipal - UFM, contida na Lei Complementar nº 38/2018.

Parágrafo único - O valor da Unidade Fiscal Municipal, a partir de janeiro de 2021, passará a ser na ordem de R\$ 1,10 (um real e vinte e dez centavos), para efeitos sobre o cálculo da tabela de multas do Código de Posturas do Município.

Art. 2º - O índice de correção utilizado é referente ao período compreendido entre o mês de janeiro de 2020 à

CERTIFICO para os devidos fins, que a conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o(a) Ycaulo foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Natércia em 12/01/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 12/01/21.




PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER PÚBLICO
MUNICIPAL

à Dezembro de 2020, conforme a variação do Índice de Preço ao Consumidor (INPC), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (INPC/IBGE).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Natércia, em 13 de janeiro de 2021.



Boa

Gabriel Tiago de Vilas Boas
Prefeito Municipal